



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Andirá, dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 168.182,78 (cento e sessenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao objeto CONSTRUÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL 12X30, referente ao e-protocolo: 21.750.675-1.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 07.004.11.333.0022.1.003. – *Construir Barracão Industrial*, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, da Lei Orçamentária nº 3.887 de 18 de Dezembro de 2024 para 2025.

Assinado digitalmente por

Ednyra Aparecida Sanches Bueno De Godoy Ferreira
Prefeita Municipal